

Resolução CIB Nº. 036 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a distribuição dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado de Mato Grosso destinado aos municípios, para execução da Campanha de Multivacinação.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O alcance de 95% (noventa e cinco por cento) das metas de vacinação da população menor de cinco anos pactuado com o Ministério da Saúde;

II – A necessidade de reavaliação de distribuição dos recursos financeiros com base na extensão territorial e população alvo.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir o recurso financeiro para repasse aos municípios do Estado de Mato Grosso para a Campanha de Multivacinação conforme, Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O recurso financeiro destinado à Campanha de Multivacinação deverá ser aplicado exclusivamente para ajuda de custo dos servidores, alimentação, combustível, locação de veículo e divulgação da campanha.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB /MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

<u>ANEXO UNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 036 DE 06 DE JULHO DE 2006</u>		
RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		
ESTADO : MATO GROSSO		
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE (R\$)
510010	<i>Acorizal</i>	370,00
510020	<i>Água Boa</i>	1.322,54
510025	<i>Alta Floresta</i>	2.947,01
510030	<i>Alto Araguaia</i>	928,36
510035	<i>Alto Boa Vista</i>	402,87
510040	<i>Alto Garças</i>	627,67
510050	<i>Alto Paraguai</i>	424,24
510060	<i>Alto Taquari</i>	404,62
510080	<i>Apiacás</i>	2.028,22
510100	<i>Araguaiana</i>	635,97
510120	<i>Araguainha</i>	370,00
510125	<i>Araputanga</i>	754,78
510130	<i>Arenápolis</i>	429,61
510140	<i>Aripuanã</i>	3.033,08
510160	<i>Barão de Melgaço</i>	1.128,71
510170	<i>Barra do Bugres</i>	2.132,39
510180	<i>Barra do Garças</i>	2.923,43

510190	Brasnorte	1.893,19
510250	Cáceres	6.154,75
510260	Campinápolis	1.026,32
510263	Campo Novo do Parecis	1.942,55
510267	Campo Verde	1.618,64
510268	Campos de Júlio	749,41
510269	Canabrava do Norte	547,04
510270	Canarana	1.741,47
510279	Carlinda	570,46
510285	Castanheira	617,31
510300	Chapada dos Guimarães	1.240,13
510305	Cláudia	896,16
510310	Cocalinho	1.561,59
510320	Colíder	1.315,34
510325	Colniza	3.121,53
510330	Comodoro	2.701,31
510335	Confresa	1.753,79
510336	Conquista D'Oeste	370,00
510337	Cotriguaçu	1.380,21
510340	Cuiabá	21.459,37
510343	Curvelândia	370,00
510345	Denise	554,63
510350	Diamantino	1.505,82
510360	Dom Aquino	370,00
510370	Feliz Natal	1.442,52
510380	Figueirópolis D'Oeste	370,00
510385	Gaúcha do Norte	1.649,77
510390	General Carneiro	525,61
510395	Glória D'Oeste	370,00
510410	Guarantã do Norte	1.865,56
510420	Guiratinga	851,51
510450	Indiavaí	370,00
510455	Itaúba	671,51
510460	Itiquira	1.175,54
510480	Jaciara	1.233,14
510490	Jangada	487,00
510500	Jauru	617,04
510510	Juara	3.228,11

510515	<i>Juína</i>	3.928,74
510517	<i>Juruena</i>	609,88
510520	<i>Juscimeira</i>	631,80
510523	<i>Lambari D'Oeste</i>	370,00
510525	<i>Lucas do Rio Verde</i>	1.653,71
510530	<i>Luciára</i>	443,38
510558	<i>Marcelândia</i>	1.938,77
510560	<i>Matupá</i>	986,35
510562	<i>Mirassol d'Oeste</i>	969,32
510590	<i>Nobres</i>	1.053,68
510600	<i>Nortelândia</i>	370,00
510610	<i>Nossa Senhora do Livramento</i>	803,49
510615	<i>Nova Bandeirantes</i>	1.136,06
510620	<i>Nova Brasilândia</i>	410,02
510621	<i>Nova Canaã do Norte</i>	855,92
510880	<i>Nova Guarita</i>	380,00
510618	<i>Nova Lacerda</i>	593,45
510885	<i>Nova Marilândia</i>	370,00
510890	<i>Nova Maringá</i>	1.181,48
510895	<i>Nova Monte Verde</i>	861,01
510622	<i>Nova Mutum</i>	1.643,47
510617	<i>Nova Nazaré</i>	445,42
510623	<i>Nova Olímpia</i>	1.178,77
510619	<i>Nova Santa Helena</i>	370,00
510624	<i>Nova Ubiratã</i>	1.442,32
510625	<i>Nova Xavantina</i>	1.174,74
510627	<i>Novo Horizonte do Norte</i>	370,00
510626	<i>Novo Mundo</i>	743,98
510631	<i>Novo Santo Antônio</i>	406,24
510628	<i>Novo São Joaquim</i>	745,00
510629	<i>Paranaíta</i>	727,85
510630	<i>Paranatinga</i>	2.697,17
510637	<i>Pedra Preta</i>	1.006,46
510642	<i>Peixoto de Azevedo</i>	2.275,65
510645	<i>Planalto da Serra</i>	370,00
510650	<i>Poconé</i>	2.501,99
510665	<i>Pontal do Araguaia</i>	413,57
510670	<i>Ponte Branca</i>	370,00

510675	<i>Pontes e Lacerda</i>	2.570,27
510677	<i>Porto Alegre do Norte</i>	798,23
510680	<i>Porto dos Gaúchos</i>	853,52
510682	<i>Porto Esperidião</i>	1.003,78
510685	<i>Porto Estrela</i>	2.093,57
510700	<i>Poxoréo</i>	1.192,74
510704	<i>Primavera do Leste</i>	2.887,26
510706	<i>Querência</i>	1.984,18
510715	<i>Reserva do Cabaçal</i>	370,00
510718	<i>Ribeirão Cascalheira</i>	1.256,56
510719	<i>Ribeirãozinho</i>	370,00
510720	<i>Rio Branco</i>	380,00
510757	<i>Rondolândia</i>	1.202,82
510760	<i>Rondonópolis</i>	7.229,78
510770	<i>Rosário Oeste</i>	1.440,72
510775	<i>Salto do Céu</i>	380,00
510724	<i>Santa Carmem</i>	531,42
510774	<i>Santa Cruz do Xingu</i>	506,35
510776	<i>Santa Rita do Trivelato</i>	380,00
510777	<i>Santa Terezinha</i>	888,31
510726	<i>Santo Afonso</i>	380,00
510779	<i>Santo Antônio do Leste</i>	380,00
510780	<i>Santo Antônio do Leverger</i>	1.471,41
510785	<i>São Félix do Araguaia</i>	1.841,10
510729	<i>São José do Povo</i>	380,00
510730	<i>São José do Rio Claro</i>	1.110,39
510735	<i>São José do Xingu</i>	949,53
510710	<i>São José dos Quatro Marcos</i>	785,79
510740	<i>São Pedro da Cipa</i>	380,00
510787	<i>Sapezal</i>	1.757,04
510788	<i>Serra Nova Dourada</i>	380,00
510790	<i>Sinop</i>	5.356,47
510792	<i>Sorriso</i>	3.334,42
510794	<i>Tabaporã</i>	1.228,27
510795	<i>Tangará da Serra</i>	4.021,56
510800	<i>Tapurah</i>	874,20
510805	<i>Terra Nova do Norte</i>	680,95
510810	<i>Tesouro</i>	402,31

510820	<i>Torixoréu</i>	380,00
510830	<i>União do Sul</i>	662,61
510835	<i>Vale de São Domingos</i>	380,00
510840	<i>Várzea Grande</i>	8.939,72
510850	<i>Vera</i>	788,27
510550	<i>Vila Bela da Santíssima Trindade</i>	1.780,84
510860	<i>Vila Rica</i>	1.578,08
TOTAL		198.153,90